



PORTARIA Nº 4.178/2025

Defere pedido de progressão por mérito a servidora, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Deferir o pedido de progressão por mérito, formulado pela servidora **NEUSDETE ROSSINI MOREIRA**, matrícula funcional nº 000254, ocupante do cargo de Professor MMPA V, classificando-o na **referência 3**, constante do Anexo IV, da Lei Municipal nº 286/2000, em acatamento ao Parecer Jurídico nº 360/2025 e Despacho da Secretaria Municipal de Educação de fl. 20, acostados aos autos do processo nº 002262/2025.

Art. 2º. À Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos para dar ciência a servidora da presente Portaria, através de cópia, e adotar demais procedimentos cabíveis.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a **01/10/2025** – data-base – em conformidade com o art. 21, da Lei Municipal nº 286/2000, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 07 dias do mês de novembro do ano de 2025.

VANTUIL SCHRAIBER
Prefeito Municipal em exercício

Registrado e publicado no Átrio na data supra: